



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 066/2018  
DE 01 DE OUTUBRO 2018.

Processo n.º 266, 2018

## ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**FLÁVIO DANIEL ALVES**, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 448.000,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil), destinado ao atendimento de programas governamentais conforme discriminação abaixo:

### 02-PODER EXECUTIVO

#### 02.12-COORD. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 15.451.00251.065-Recap. em Vias Públicas (Jd. Vila Scarpelli e Jd. dos Eucaliptos)-Conv. 873323/2018-Min. das Cidades

|                               |            |            |
|-------------------------------|------------|------------|
| 4.4.90.51-Obras e Instalações | 05-Federal | 222.857,14 |
| 4.4.90.51-Obras e Instalações | 01-Tesouro | 1.142,86   |

### 02-PODER EXECUTIVO

#### 02.12- COORD. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 15.451.0025 1.066-Recap. em Vias Públicas - Conv. 873325/2018 - Min. das Cidades

|                               |            |            |
|-------------------------------|------------|------------|
| 4.4.90.51-Obras e Instalações | 05-Federal | 222.857,14 |
| 4.4.90.51-Obras e Instalações | 01-Tesouro | 1.142,86   |

**TOTAL..... 448.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL

Largo Bom Jesus, 990 | centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel: (17) 3827 9200  
e-mail: [pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br](mailto:pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br) | Site: [www.potirendaba.sp.gov.br](http://www.potirendaba.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

**Artigo 2º** - Os presentes créditos serão cobertos com os seguintes recursos:

**§ 1º** - Com recursos provenientes do **excesso de arrecadação** relativo ao convênio firmado com o Ministério das Cidades – Convênio nº873323/2018 no valor de R\$ 222.857,14.

**§ 2º** - Com recursos provenientes do **excesso de arrecadação** relativo ao convênio firmado com o Ministério das Cidades – Convênio nº873325/2018 no valor de R\$ 222.857,14.

**§ 3º** - Com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                     |            |          |
|---------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| <b>02-PODER EXECUTIVO</b>                                           |            |          |
| <b>02.12- COORD. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                   |            |          |
| <b>15.451.0025 1.104-Pavimentação/Recapeamento/Guias e Sarjetas</b> |            |          |
| 4.4.90.51-Obras e Instalações                                       | 01-Tesouro | 2.285,72 |

**Artigo 3º.** Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potirendaba, 01 de outubro de 2018.

**FLÁVIO DANIEL ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL  
N.º 463, 2018  
Em 01/10/2018  
Às 15 Horas e 00 Minutos

Reginaldo Rodrigues Gomes

